RESOLUÇÃO Nº.05, DE 06 DE AGOSTO DE 2013.

FIXA A RECEITA E ESTIMA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, em Sessão Plenária realizada no dia 05 de agosto de 2013, aprovou o Projeto de Resolução nº010/2013, de sua autoria, e ela promulga a seguinte:

Art. 1º Fica o Prefeito Municipal autorizado a incluir na Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2014, a importância de R$ 2.460.000,00 (Dois milhões e quatrocentos e sessenta mil reais), que visam atender às necessidades funcionais da Câmara Municipal de Mococa.

§ 1º A receita, em atendimento a legislação vigente, será recepcionada como TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS ATIVAS, onde o total das dotações orçamentárias fixadas, conforme *caput* do presente artigo, ser-lhe-á repassada pelo Poder Executivo, através de duodécimos nos moldes do disposto na Lei Orgânica do Município.

§ 2º A despesa será executada pelas funções de governo, categoria econômica, desdobrada até sub-elemento de despesa com os seguintes valores:

01.00.00.00 - CÂMARA MUNICIPAL		
01.01.00.00 - CORPO LEGISLATIVO		
01.031.0001.2.001 MANUT. ATIVID.LEGISLATIVAS		
3.1.90.11.00 VENC.E VANT.FIXAS - P.CIVIL	R$	559.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$	117.000,00
3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULT. ARTÍSTICAS CIEN	R$	11.500,00
TOTAL DA UNIDADE.....	**R$**	**687.500,00**
01.02.00.00 SECRETARIA		
01.031.0001.2.002 MANUT.SECRET.DA CÂMARA		
3.1.90.11.00 VENC.E VANT.FIXAS - P.CIVIL	R$	791.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$	230.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESP.VARIÁV.-P.CIVIL	R$	23.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	R$	103.500,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERV.TERC. - P.FÍSICA	R$	36.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV.TERC. - P.JURÍDICA	R$	334.000,00
3.3.90.39.01 PUBLICAÇAO DE ATOS OFICIAIS E PUBLICIDADE	R$	30.000,00
3.3.90.39.02 MANUTENÇAO DO REGIME DE ADIANTAMENTO	R$	60.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	55.000,00
4.4.90.52.00 EQUIP.E MAT.PERMANENTE	R$	110.000,00
TOTAL DA UNIDADE.....	**R$**	**1.772.500,00**
TOTAL DO ÓRGÃO.....	**R$**	**2.460.000,00**

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº.05, DE 06 DE AGOSTO DE 2013.

Art. 2º 0 Poder Legislativo fica autorizado, nos termos da Constituição Federal e Lei de Diretrizes Orçamentárias a:

I - Abrir créditos adicionais suplementares até o limite percentual a ser estipulado pelo Poder Executivo, e aprovado pelo Legislativo, na Lei Orçamentária Anual, nos termos do disposto no inciso I do art. 41 e do art. 43, da Lei Federal n°4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 3° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e, sua eficácia, a partir de 1° de janeiro de 2014.

Câmara Municipal de Mococa, 06 de agosto de 2013.

GUILHERME DE SOUZA GOMES
Presidente

LUIZ BRAZ MARIANO
1º Secretário

FRANCISCO SALES GABRIEL FERNANDES
2º Secretário

BRASILINO ANTÔNIO DE MORAES
Vice-Presidente